



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2024.

Ofício nº 3138/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 145/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 145/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 249/2024-GP, de 7 de março de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a retirada da árvore que está caída na Avenida Paraná em frente ao nº 836, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 14099, de 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Data: 18/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 14099/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 145/2024	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 145/2023-CMFI, informadas através do Memorando 12472/2024-SMAD/DIAD/DVCMR, o qual informações sobre a retirada da árvore que está caída na Avenida Paraná em frente ao nº 836.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Diretoria de Arborização - DIAR, em conformidade com o Decreto nº 27.460/2019 que Estabelece Procedimentos Administrativos para o Requerimento de corte e poda de árvores no Município de Foz do Iguaçu, informa que a retirada tal de raízes ou o rebaixamento do toco abaixo do nível da calçada, bem como a reconstituição no mesmo material e padrão existente, é de responsabilidade do solicitante.

Em vistoria no local para o recolhimento dos resíduos, foi constatado que o proprietário do imóvel realizou a retirada do toco, devendo agora proceder com a regularização da calçada. Os resíduos foram recolhidos.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

CAMILA SILVA ANTUNES

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

GENIVALDO NORBERTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **14.099/2024**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 145/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=09884ad4-5fa9-4279-a067-6b974533d71b&cpf=00591207974>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**09884ad4-5fa9-4279-a067-6b974533d71b****Hash do Documento****CEAC0E5CE7CEF4D7966F9E65C04CCDAE3B2BFCC8E9B18D3E7C726F1418F30A89**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 20/03/2024 10:50:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 20/03/2024 14:03:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GENIVALDO NORBERTO (Signatário) - CPF: ***25540970** em 20/03/2024 10:51:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 05/04/2024 09:51



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/04/2024 12:31



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.138/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 145/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b9b6cf2e-00fe-451b-9185-7149514e65fc&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b9b6cf2e-00fe-451b-9185-7149514e65fc

Hash do Documento

44532A61AD77EC976086DAF3E319BDFF6604E23222D48BBEE8052BDF1403ED10

Anexos

REQ 145-2024.pdf - **440673cd-5f0e-49a1-8087-24f43d38951a**

RESPOSTA REQ 145-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14099-2024 - SMMA.pdf -

12455141-da50-4da2-a7da-f729464fe752

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 05/04/2024 9:51:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/04/2024 12:31:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.